Calendário para a realização da dissertação de natureza científica ou trabalho de projecto no MEIC para o ano lectivo de 2015/2016

Relatório Preliminar

O relatório preliminar relativo à dissertação de natureza científica ou trabalho de projecto é elaborado pelo

estudante e validado pelo orientador e, caso exista(m), co-orientador(es), estando limitado a 10 páginas.

Este relatório tem como objectivo que o aluno demonstre de forma clara que percebeu o problema que vai

tratar e o seu enquadramento, bem como os riscos, dificuldades esperados e planeamento do trabalho.

Para a organização do relatório devem ser tidas em consideração as regras para apresentação da dissertação

ou trabalho de projecto definidas no Artigo 21º do Regulamento Geral dos Mestrados do ISEL (com a nova

redacção dada pelo despacho n.º 28/P/2011 de 2011/07/28, do presidente do ISEL, e Artigo 16º das Normas

Regulamentares do MEIC. O documento deve ser entregue em papel e assinado pelo autor e orientação.

Prazos de entrega no ano lectivo 2015/2016

Relatório preliminar, até 29 de fevereiro de 2016.

Relatório intercalar e demonstração/apresentação do trabalho realizado, até 4 de julho de 2016. As

demonstrações/apresentações terão lugar de 11 a 22 de Julho.

Versão provisória do relatório final¹, aceite pelo orientador, **30 de setembro de 2016 (ordem de**

serviço N.º 12/P/2012)².

¹Versão a que se refere o número 1 do artigo 17.º das normas regulamentares do ciclo de estudos

conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores.

²O não cumprimento deste prazo coloca em risco a conclusão da avaliação dentro do período lectivo.

A comissão coordenadora do MEIC

(01-10-2015)